



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO**  
**ADM. 2021/2024**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-ADM**

***“Declara situação de Inexigibilidade de procedimento de Licitação para contratação de show musical, e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, e, § 2º do Art. 74, Art. 72, Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 74, inciso II, da lei 14.133/21 que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, e, do Controle Interno, constante do Processo PIL nº 001/2024-ADM, que opinou pela possibilidade de inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de Show Artístico para, dentro das programações em comemoração ao 36º aniversário do município de Aliança do Tocantins, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda “**JANIO MOURA DE SOUZA - JÂNIO BAHIA**”, no dia 13 de janeiro 2024, na Feira Coberta, no município, com duração de 02h:30min, em um show normal e gratuito ao público, em um show normal e gratuito ao público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024-ADM, Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de Show Artístico para, dentro das programações em comemoração ao 36º aniversário do município de Aliança do Tocantins, realizar apresentação de show musical, com o cantor/músico/banda “**JANIO MOURA DE SOUZA - JÂNIO BAHIA**”, no dia 13 de janeiro 2024, na Feira Coberta, no município, com duração de 02h:30min, em um show normal e gratuito ao público, em um show normal e gratuito ao público, e, tendo em vista que o processo atende as exigências da Lei 14.133/21, no inciso II, e, § 2º do Art. 74, Art. 72, Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins – TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
*Elves Moreira Guimarães*  
*Prefeito Municipal*